

ESTADO DO PIAUÍ
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS - PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.277/0001-61

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ. REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. COM O FITO DE OBEDECER A RESOLUÇÃO 27 DE 2016 DO TRIBUNAL DE CONTAS.

Às 09:30 horas do dia 25 do mês de Setembro de 2017, tendo por local no Centro de Referência de Assistência Social - Cras, S/N, CENTRO, Município: Cabeceiras, Estado - Piauí, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito Municipal do Município com a finalidade de apresentar as Receitas e Despesas realizadas no Ano de 2017 de 01/01/2017 a 30/06/2017, no âmbito da área da Administração Pública Municipal. Estiveram presentes na audiência pública 35 (trinta e cinco) cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Após feito a explanação da real situação atual que se encontra o município e prolongado debate com a população em geral, foi apresentado as Receitas e Despesas do exercício de 2017. Os trabalhos foram finalizados às 11:30 horas daquela data. Para constar, Eu, Márvio Marconi de Siqueira Nunes, brasileiro(a), casado, advogado, contador, portador da cédula de Identidade n°. 1.108.743 SSP/PI e do CPF n°. 726.743.503-34, lavrei a presente Ata que será assinada por mim Assessor Jurídico/Contábil, Prefeito do Município e Vereadora: Maria Cleidiane de Oliveira (Presidente da Câmara Municipal), e onde providenciou-se uma lista de presença, conforme segue anexo.

Márvio Marconi de Siqueira Nunes
 Márvio Marconi de Siqueira Nunes
 Assessor Jurídico/Contábil

José Joaquim de Sousa Carvalho
 José Joaquim de Sousa Carvalho
 Prefeito do Município de Cabeceiras
 Estado do Piauí

Maria Cleidiane de Oliveira
 Maria Cleidiane de Oliveira
 Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
 CNPJ: 41.522.277/0001-61
 Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro
 Cabeceiras - Piauí

AUDIÊNCIA PÚBLICA
 25 DE SETEMBRO DE 2017.

FINALIDADE: Apreciar as receitas e despesas de Janeiro a Junho de 2017 realizadas no âmbito da Área da Administração Pública Municipal.

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
01	Demônio de Jesus Silva de Sousa	SEMEC	[Assinatura]
02	Almida de Sousa Machado	SEMEC	[Assinatura]
03	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
04	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
05	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
06	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
07	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
08	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
09	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
10	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
11	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
12	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
13	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
14	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
15	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
16	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
17	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
18	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
 CNPJ: 41.522.277/0001-61
 Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro
 Cabeceiras - Piauí

19	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
20	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
21	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
22	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
23	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
24	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
25	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
26	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
27	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
28	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
29	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
30	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
31	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
32	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
33	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
34	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
35	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
36	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
37	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
38	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
39	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
40	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
41	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
42	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
43	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
44	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
45	Antonio Joaquim da Silva Machado	SEMEC	[Assinatura]
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			

ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI
 Gabinete do Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/17**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

CONTRATADO (A): FERNANDA INACIA DA SILVA - ES CPF: 823.710.753-23.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para prestar serviços de limpeza no prédio sede da Câmara Municipal de João Costa - PI, contribuindo com o controle de todos os fatores de limpeza interna e externa, meio físico de funcionamento do Poder Legislativo, no qual deve oferecer a população o bem - estar físico, mental ou social.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, objeto deste instrumento o valor global R\$ 3.748,00 (três mil, setecentos e quarenta e oito reais), pagos em valores mensais de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE/SUB: UNIDADE: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA

PROJETO / ATIVIDADE: 2001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTES:
 001 - RECURSOS PRÓPRIOS

PERÍODO: O contrato terá início em 01 de setembro de 2017 e termino previsto para 31 de dezembro de 2017.

Regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

João Costa - PI, em 01 de setembro de 2017.

João Batista Assis de Castro
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI